



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de bens móveis:

I – **DANIEL CECCI**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 34.170.774-0 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 222.873.448.96, Operador de Maquinas;

II – **CLAUDEMIR COLOMBO**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 18.914.354-X – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 077.742.588-25, Fiscal Municipal;

III – **BRASILIO AVILMAR COSTA E SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 9.736.173 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 200.243.698-37, Motorista.

Artigo 2.º - Caberá ao servidor indicado no inciso I do artigo anterior presidir a Comissão e ao servidor indicado no inciso II do artigo anterior, secretariá-lo.

Artigo 3.º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens móveis, e, para tanto, deverão elaborar Laudo de Avaliação.

Artigo 4.º - Caberá à Comissão Municipal de Licitações, sempre que necessário, solicitar à Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação, a realização de seus trabalhos.

Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -